PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....067.....
PROJETO DE LEI..071/96.....
AUTORIA....:Executivo
.....

LEI Nº 057/96

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a isentar de Impostos e Taxas Municipais a empresa **COUROCLASSE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS PARA CALÇADOS LTDA.**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a isentar de impostos e taxas municipais, a empresa **COUROCLASSE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS PARA CALÇADOS LTDA.**, CGC/MF 74.018.128/0001-19, durante os exercícios de 1.996 e 1.997, como forma de incentivos fiscais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 03 dias do mês de julho de 1.996.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

...ra Municipal de Apucarana
...ADO DO PARANÁ
08/07/96